



ACOMPANHAMENTO DE FALTAS - CONCAM - SPO



Em cumprimento à Resolução nº 45/2015 de 15 de junho de 2015

Capítulo IX - Das Disposições Finais

Art. 23 - Perderá o mandato qualquer membro do CONCAM que:

Inciso IV - *faltar, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou quatro alternadas;*

	DATAS DAS REUNIÕES - 2022								
	16/03	13/04	11/05	08/06	13/07	10/08	14/09	26/10	09/11
SEGMENTO DISCENTE - TITULARES									
Henrique Luís Baesa									
Isabella Valerio Mazará									
Andreza Silva Nogueira									
SEGMENTO DOCENTE - TITULARES									
Carlos Vinícius Veneziani dos Santos									
Paulo Sérgio de Gouveia									
Ugo Henrique Pereira da Silva									
Isac Kiyoshi Fujita									
Alaor Mousa Saccomano									
SEGMENTO DOCENTE - SUPLENTE									
Paulo Henrique Netto de Alcântara									
Antônio Faricelli Filho									
Fabio da Silva Bortoli									
Marcos Noboru Kurata									
Herbert César Gonçalves de Aguiar									
SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - TITULARES									
Nivaldo Cesário de Souza									
COM. EXTERNA - EGRESSOS - TITULAR									
Luciana Chiarioni									
COM. EXTERNA - EGRESSOS - SUPLENTE									
Rodolfo do Amaral Júnior									
COM. EXTERNA - SOCIEDADE CIVIL - TITULAR									
Renata Mangueira de Souza									



FALTA INJUSTIFICADA



FALTA JUSTIFICADA



(*)

PERDA DE MANDATO